



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº BRA.0151/2017, de 15 de dezembro de 2017

Dispõe sobre alteração de prazo para a
Comissão do Inventário Físico Anual do
Almoxarifado

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, e atendendo à solicitação do presidente da respectiva comissão devido à entrada de novos materiais, RESOLVE:

Art. 1.º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0127/2017, de 20.10.2017, prorrogando o prazo para conclusão dos trabalhos de 15.12.2017 para 31.12.2017.

Art. 2.º - Os demais termos desta Portaria permanecem inalterados.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 31.12.2017.


JOÃO ROBERTO MORO